



CALHETA VIVA  
MUNICÍPIO



# CAMPEONATO REGIONAL DA MADEIRA DE TRIAL 4X4 – 2019

XVI SUPER TRIAL 4X4 CALHETA-PRAZERES

## REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK nº434/CRT4X4M/2019

Emitido em:20/04/2019





CALHETA VIVA  
MUNICÍPIO

## Preâmbulo

O presente regulamento particular regula a realização da II Competição do Campeonato da Regional da Madeira de Trial Resistência 4x4 – 2019, designada por XVI SUPER TRIAL 4X4 CALHETA, que irá ser realizada nos Prazeres, concelho da Calheta, no dia 1 de maio de 2019.

## OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	José Alberto Canha (Presidente)	CDA PT 19/1039
	Inês Canha	CDA PT 19/1023
	Afonso Sá Braz	CDE PT 19/1028
Secretário(a) do CCD	Fabiana Ferreira	DP PT 19/1025
Diretor da Prova	Nelson Ferreira	DP PT 19/1022
Diretor de Prova Adjunto	João José Faria	DP PT 19/1016
	Neide Figueira Canha	DPE PT 19/1027
Responsável de Segurança	José Camacho	CT PT 19/ 1053
Delegado Técnico FPAK	Nuno Fernandes	CTI PT 19/0015
Comissário Técnico Chefe	Daniel Silva	CTC PT 19/1029
	José Camacho	CT PT 19/1053
	Bruno Ferreira	CT PT 19/1054
Secretário da Prova	Fabiana Ferreira	CP PT 19/1025
Relações com os Concorrentes	Alberto Rosário	DPE PT 19/1096
Responsável pelos Resultados	G. D. Estreito	
Médico da Prova	Roberto Gouveia	OM 46316
Enfermeiro da Prova	Nicolau Pestana	OF 34527

## 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - A organização do evento será da responsabilidade do Clube Desportivo do Nacional, associado nº 54, da FPAK, e o Grupo Desportivo do Estreito, como promotor.

1.2 - O evento será realizado num espaço preparado para o efeito, localizado num terreno municipal, freguesia dos Prazeres, concelho da Calheta.

Regulamentação aplicável: Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelo regulamento desportivo do CAMPEONATO REGIONAL DA MADEIRA TRIAL 4X4 – 2019, pelo regulamento técnico do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL (CISSET) 4X4 2019 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.



CALHETA VIVA  
MUNICÍPIO

Organizador:

Clube	Clube Desportivo do Nacional	Alvará nº 54
Morada	Rua do Esmeraldo nº 46, 9000-051 Funchal	
Telefones	291 227 324	
Telemóvel	914 737 471	
Email	motores-cdnacional@sapo.pt	

Secretariado permanente:

Clube	Grupo Desportivo do Estreito
Morada	Estrada João Gonçalves de Zarco, nº 650
Telefone/Email	966 008 402 - geral@gdestreito.com

Secretariado da Competição:

Local	Estádio dos Prazeres
Dia da Semana	Quarta-feira
Horário	Das 08h00 do dia 1 de maio, até ao final da competição

Quadro Oficial da Prova:

Local	Prazeres - Secretariado da competição
-------	---------------------------------------

Comissão Organizadora:

Clube Desportivo Nacional	José Alberto Canha Estádio da Madeira - Choupana
Clube Desportivo do Estreito	Alberto Rosário Rua Dr. Castro Jorge nº 90, 9325-026 Estreito de Câmara de Lobos

## 2 - PARTICIPANTES

2.1 - São admitidos como participantes nesta competição de Trial, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o artigo 2 do REGULAMENTO TÉCNICO DO Ciset 4X4 2019.

2.2 – Apenas serão admitidos a esta competição, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, validas à data da competição e de grau mínimo Nacional D (Concorrente/Conductor) e Navegador D (Navegador).



CALHETA VIVA  
MUNICÍPIO

### 3 – INSCRIÇÕES

#### 3.1 - Inscrições:

3.1.1 - As inscrições são feitas no secretariado permanente, ou por correio eletrónico, através do preenchimento de um formulário criado para o efeito, ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 - **O prazo para a inscrição** desta competição de Trial, termina no dia 17 de abril (quarta-feira), às 18h00 só serão aceites inscrições acompanhadas do respetivo pagamento. Após dia 17 até o dia 22 de abril implicam um agravamento de custo de mais 50%.

#### 3.2 - Custos das Inscrições:

3.2.1 - Os custos para as inscrições até ao dia 17 de abril de 2019 são as seguintes:

3.2.1.1 - Classe Super Proto - 120,00 Euros;

3.2.1.2 - Classe Proto - 120,00 Euros;

3.2.1.3 – Classe Promoção - 110,00 Euros;

3.2.1.4 – Classe FUN - 110,00 Euros;

3.3 - Seguro de acordo com o artigo 17º das PGAK.

### 4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto será o seguinte, sujeito a alterações:

- Abertura das inscrições: a partir da publicação do presente regulamento particular;
- Encerramento das Inscrições: 22 de abril de 2019, às 18h00;
- Publicação da Lista de Inscritos: 23 de abril de 2019, às 17h00, na FPAK;

Dia 23 de março de 2019

18h30 - Apresentação da competição - Salão Nobre do Município da Calheta.



CALHETA VIVA  
MUNICÍPIO

Dia 1 de maio de 2019:

- 08h00 - Abertura do secretariado;
  - Início das verificações administrativas, entrega de números de porta.
- 08h30 - Início das verificações técnicas;
- 09h00 - 1ª reunião do CCD;
- 09h30 - 10h30 – Parque Fechado;
- 09h30 - Publicação da lista de participantes admitidos à partida;
- 10h00 - Briefing geral do evento;
- 11h00 - Início do Prologo para todas as classes;
- 13h00 – 13h30 – Parque Fechado;
- 13h30 - Formação da grelha da partida
- 14h00 – 15h00 – Classe Promoção/FUN
- 14h00 – 16h00 – Classe Super Proto / Proto
- 17h00 – Resultados Provisórios;
- 17h30 – Resultados Finais Oficiais;
- 18h30 – Entrega de prémios e troféus, no palco das festividades oficiais do dia do trabalhador.

## 5 - CONTROLO DE VOLTAS DO SECTOR DE RESISTÊNCIA/CLASSIFICAÇÕES DA COMPETIÇÃO

5.1 - O controlo do número de voltas, bem como, dos tempos realizados pelos pilotos, será feito por uma entidade externa e independente.

5.2 - Será feita cronometragem informática manual ou cada participante irá colocar no seu veículo, um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que, a cada passagem na zona de tomadas de tempo, permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.

5.3 - As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

5.4 - O piloto é responsável pelo transponder, o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a competição. **Caso não entregue o transponder ou o entregue danificado, ficará sujeito ao pagamento de 300,00 €.**

5.5 - Classificação da competição:

5.5.1 - A partida para o prólogo será por sorteio e a classificação do mesmo determina a ordem na grelha de partida de cada classe para a resistência.

5.5.2 – O vencedor do prólogo será a equipa que fizer a volta mais rápida.

5.5.3 - Para se classificar na competição uma equipa, tem que dar 1/3 do número de voltas do vencedor da sua classe na resistência.

5.5.4 - Para apurar o vencedor de cada classe, na resistência, a classificação é estabelecida em função do maior número de voltas ao circuito durante a resistência, após aplicação das possíveis penalizações e em caso de empate, o desempate será a favor da equipa que tenha completado primeiro a ultima volta da resistência.



CALHETA VIVA  
MUNICÍPIO

5.5.5 – O vencedor da competição, em cada classe, será quem obtiver maior número de pontos resultantes da soma dos pontos do prólogo com os pontos da resistência, atribuídos de seguinte forma:

Prólogo:

- 1 classificado – 150 pontos
- 2 classificado – 147 pontos
- 3 classificado – 144 pontos
- 4 classificado – 141 pontos
- 5 classificado – 138 pontos
- 6 classificado – 135 pontos
- 7 classificado – 132 pontos
- 8 classificado – 129 pontos
- 9 classificado – 126 pontos
- 10 classificado – 123 pontos

Resistência:

- 1 classificado – 450 pontos
- 2 classificado – 425 pontos
- 3 classificado – 400 pontos
- 4 classificado – 375 pontos
- 5 classificado – 350 pontos
- 6 classificado – 325 pontos
- 7 classificado – 300 pontos
- 8 classificado – 275 pontos
- 9 classificado – 250 pontos
- 10 classificado – 225 pontos

## 6 - PERCURSO

6.1 - O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes

6.2 - O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas.

6.3 - O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como "ZA", os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.

6.4. - No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como "GAS", junto à zona de assistência.

6.5. - A organização é soberana em alterar parte do percurso, provisoria ou definitivamente, quando as circunstâncias assim o recomendarem.



## **7 – SEGURANÇA**

7.1 - A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

7.2 - A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas.

7.3 - Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros, dentro e fora do percurso, antes, durante e depois do evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

## **8 – TROFÉUS**

8.1 - Serão atribuídos trofeus, aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes, piloto e navegador.

## **9 – RESPONSABILIDADES**

9.1 - O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização, quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 - Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico, o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4X4 e o regulamento particular da competição, bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

9.3 - Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

## **10 – GENERALIDADES**

10.1 - O promotor e a organização desta competição, XVI SUPER TRIAL 4X4 CALHETA, podem alterar este regulamento particular, através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD, estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 - O promotor e a organização desta competição, XVI SUPER TRIAL 4X4 CALHETA, podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo, cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 - Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa de inscrição, o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 - Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição, ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição, no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

## **11 - CONTROLO ANTI DOPING / ANTI ALCOOLÉMIA**

11.1 - De acordo com os artigos 18º e 19º das PGAK, efetua-se no Pavilhão Gimnodesportivo dos Prazeres.